

DECRETO Nº 02/2024
De 21 de setembro de 2024

Dispõe sobre o luto oficial pelo falecimento do servidor do Poder Legislativo Municipal **IRAN GOMES DOS SANTOS**.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE REDONDO - ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o falecimento do senhor **IRAN GOMES DOS SANTOS**, Assessor de Gabinete da Presidência da Câmara Municipal.

CONSIDERANDO a relevância e o legado do senhor **IRAN GOME DOS SANTOS** que em vida prestou relevantes serviços à nossa comunidade, exercendo com zelo e lealdade os cargos públicos que exerceu;

CONSIDERANDO o consternamento geral da comunidade Poço Redondense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda deste ilustre cidadão de conduta íntegra e respeitável;

CONSIDERANDO finalmente que é dever do Poder Legislativo Municipal render justas homenagens àqueles que com seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação contribuíram para o bem estar da população do Poço Redondo.

DECRETA

Art. 1º - Luto oficial por 03 (três) dias para o Poder Legislativo Municipal a partir desta data em sinal de pesar pelo falecimento do senhor **IRAN GOMES DOS SANTOS**.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal, 21 de setembro de 2024

JOSIVALDO DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal